



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025 - REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 33/2025, referente a Dispensa Eletrônica nº 10/2025. OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais nos trechos Ibaiti–Curitiba e Curitiba–Ibaiti, com a finalidade de atender à concessão do Benefício Eventual 'Auxílio Transporte' aos usuários do Departamento Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e do artigo 12 da Lei Municipal nº 487/2013.

Empresa contratada: PRINCESA DO NORTE S/A, CNPJ nº. 81.159.857/0001-50, com sede na Rua 24 de maio, nº 253-A, Vila Claro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luís Mombach, CPF nº. 963.250.700-20, Rua 24 de maio, nº 253-A, Vila Claro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no valor de R\$ 37.398,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais).

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

A contratada deve realizar a entrega imediata conforme solicitação e ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de março de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito